



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1964

ANO 1964 · DATA 22/06/1964 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE TRÊS MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 1964

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE TRÊS MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 45/C/64, que se refere ao processo nº 127 de 1964, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador JOAQUIM FRANCO GARCIA, uma licença pelo prazo de três meses, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 45/C/64, que se refere ao processo nº 127 de 1964.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1964.

Azis José Abdo

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 22 de junho de 1964.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria